

Resolução nº : 1409/2002
Protocolo nº : 266051/01
Origem : PARANÁ VOLEI CLUBE DE CURITIBA
Interessado : PARANÁ VOLEI CLUBE DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PARANÁ VOLEI CLUBE DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO/PARANÁ ESPORTE , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência